

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/09/2024  
ATA N.º 17/2024**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 16/2024 de 21 de agosto de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Hasta Pública da Venda de Lotes na Cidade de Cantanhede, Febres e na Praia da Tocha	A Câmara, tendo por base a ata da comissão da Hasta Pública para: "Alienação de lotes de terreno para construção em Febres, em Cantanhede e na Praia da Tocha", por unanimidade, deliberou: 1) Considerar desertos os processos de venda dos lotes n.º 19, 20, 22, 23 e 28 do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede, por falta de licitadores; 2) Alienar os restantes lotes, sítios em Febres, Cantanhede e Praia da Tocha, às entidades e pelos valores indicados na referida ata do ato publico de arrematação em hasta pública, nas condições de venda aprovadas nas reunião de 17/07/2024 e 07/08/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Protocolo Cooperativa Agrícola da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Gabinete de Apoio ao Agricultor e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Cooperativa Agrícola da Tocha, C.R.L., que tem, por objeto a definição das formas de apoio e colaboração a prestar pelas partes, no âmbito da realização da I Feira Agrícola em Movimento, nos dias 13 a 15 de setembro de 2024, na Tocha, mediante o pagamento por parte do Município de um apoio até ao montante de 25.000,00€, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Participação variável do Município no Imposto Sobre o Rendimento Das Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no Ano de 2025 e Relativa ao Exercício de 2024	A Câmara, por maioria, e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou fixar como participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2024, a liquidar no ano de 2025, a taxa de 5%, mandando submeter esta taxa à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votou contra o Sr. Vereador Eng.º José Santos por uma questão de coerência, tendo em conta as

		razões apontadas no ano anterior. Defendeu ainda que a percentagem a transferir pelo estado para as autarquias em sede de participação variável no IRS deveria ser muito superior. O Sr. Vereador Dr. Adérito Machado defendeu que, pese embora seja vontade de todos baixar os impostos municipais, tal se afigura impossível de concretizar no imediato, face às crescentes despesas do Município, conforme é devidamente explicado e fundamentado na proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Fixação de Taxas da Derrama Municipal a Liquidar e Cobrar em 2025, relativa ao Exercício de 2024	A Câmara, por maioria, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2025 e relativa ao exercício de 2024, pela aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); 2) Fixar em 0% a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e por conseguinte, isenta-los do pagamento de Derrama; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votou contra o Sr. Vereador Eng.º José Santos por uma questão de coerência, tendo em conta as razões apontadas no ano anterior. Referiu ainda que estava na altura do Governo alterar o valor fixado em 150.000,00€ e ajustá-lo à realidade atual. Por sua vez o Sr. Vereador Fernando Pais Alves referiu, quanto a este tema, que os empresários que laboram no concelho deveriam ser obrigados a ter as suas sedes sociais no concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre imóveis a liquidar e cobrar em 2025, relativa ao exercício de 2024	A Câmara, por maioria, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar e cobrar no ano de 2025 e relativa ao exercício de 2024, referente a Prédios Urbanos em 0,38%; 2) Reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar, sendo 30,00 € para os agregados familiares com 1 dependente, 70,00 € para 2 dependentes e 140,00 € para 3 ou mais dependentes, relativa a imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal

		do proprietário; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votou contra a proposta apresentada o Sr. Vereador Eng.º José Santos por uma questão de coerência, tendo em conta as razões apontadas no ano anterior, tendo proposto para o ano de 2025 uma taxa de IMI de 0,35%. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o Ano de 2025 às Entidades que oferecem Redes e Serviços de Comunicações Eletrónicas Acessíveis ao Público num Local Fixo / Aplicação da Lei n.º 16/2022, de 16 de Agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas)	A Câmara por unanimidade, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar em 0,25% para o ano de 2025, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em lugar fixo, nos termos do disposto no art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, uma vez que é obrigatório que a taxa municipal de direitos de passagem seja paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser cobrada aos consumidores; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2024, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida alteração ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proposta de aprovação da composição do júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico Social	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a constituição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, de acordo com a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente; 2) Mandar submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei. N.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

9	Proposta de Consolidação de Mobilidade Intercarreiras e Intercategorias de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras dos trabalhadores Jorge Manuel Teixeira Monteiro, Anabela da Cruz Martins Roque, Anny Gabriely Araújo Garcia Ribeiro, Cláudia Ferreira Pessoa Reis Tomé, Sandra Cristina de Jesus Lopes e Susana Goreti Miranda Sequeira, com efeitos a 1 de setembro de 2024, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Saúde Ambiental, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 técnico superior, na área de Saúde Ambiental, para a Divisão de Empreitadas, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Requalificação da Rua da Escola C + S / Freguesia da Tocha / Áreas de Cedência para o Domínio Público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor de Património e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aceitar a cedência das áreas das parcelas A, B, C, D, E e F, as quais já foram integradas no domínio público, e ocupadas com a “Execução de Passeios e Requalificação da Travessia da Rua das Escolas na Tocha”; 2) Emitir certidão, a cada um dos proprietários, na qual conste a área ocupada e já integrada no domínio público, de acordo com os elementos acima transcritos nas parcelas A, B, C, D, E e F, referindo ainda que, conforme acordado, foram construídos muros que delimitam as áreas públicas das áreas privadas dos proprietários; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar, caso se mostre necessário, alteração na correspondência entre o artigo, a área ocupada e o proprietário, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
12	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ’s e Licença Especial de Ruído / “Festa do Senhor da Fonte” / Isenção do Pagamento de Taxas / Rancho Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 105,00€ (cento e cinco euros) ao Grupo Típico de Ançã, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e DJ’s e da licença especial de ruído, no

		<p>âmbito da realização da “Festa do Senhor da Fonte”, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
13	<p>Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e DJ’s e Licença Especial de Ruído / “Pica no Chão” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Febres</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Febres, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 105,00€ (cento e cinco euros), pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito da “9.ª Mostra Gastronómica – Pica no Chão”, levada a efeito nos dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
14	<p>Licença de Espetáculos de Música (DJ’s) e Licença Especial de Ruído / “Lusco Fusco” / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia da Tocha</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia da Tocha, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 37,74€ (trinta e sete euros e setenta e quatro centavos), pela emissão da licença de espetáculos de música (DJ’s) e da licença especial de ruído, pela realização do evento “Lusco Fusco”, levado a efeito no dia 29 de agosto do corrente ano, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
15	<p>Licença de Espetáculos de Musicais e Licença Especial de Ruído / “A Catraia” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/08/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 135,26€ (cento e trinta e cinco euros e vinte e seis centavos) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pela emissão da licença de espetáculos musicais e pela licença especial ruído, no âmbito da realização do evento “A Catraia”, levado a efeito nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</p>

16	Licença de Evento Desportivo / “1.ª Caminhada Solidária da Tocha – Elísio de Andrade” / Isenção do Pagamento de Taxas / Atletismo Clube da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/08/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha, pela emissão da licença de evento desportivo, no âmbito da realização da “1.ª Caminhada Solidária da Tocha – Elísio de Andrade”, levada a efeito no dia 31 de agosto do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
17	Toponímia / Arruamentos na Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar a designação toponímica nas seguintes localidades da Freguesia da Tocha: - Extensão da Rua da Fonte Quente, na localidade de Inácios, que irá continuar até à Rua do Moleiro; - Beco da Rua da Fonte Quente, na localidade de Inácios, localizada no entroncamento com a Rua da Fonte Quente; - Travessa da Rua da Fonte Quente, na localidade de Inácios, localizada no entroncamento com a Rua da Fonte Quente; - Travessa das Loureiras, na localidade de Lagoa dos Bois, localizada no entroncamento com a Rua das Loureiras; - Travessa do Sacristão, na localidade de Caetanas, localizada entre a Rua Júlio da Vila e a Rua das Caetanas, conforme plantas constantes do processo, das quais ficarão fotocópias arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proc.º n.º 390/2024 de 22/08 / Certidão de Compropriedade / Mosqueira / Ourentã / José Fernando da Silva Carvalho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. José Fernando da Silva Carvalho, referente ao prédio sito em Mosqueira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ourentã sob o artigo n.º 1795, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 913/19931227, freguesia de Ourentã, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º n.º 371/2024 de 12/08 / Certidão de Compropriedade / Murteide / Maria Adelaide Navega da Cunha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria Adelaide Navega da Cunha, referente ao prédio sito em Feteira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Murteide sob o artigo n.º 3152, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

20	Parecer / Concessão para a Exploração de Depósitos Minerais de Caulinos – MN/PP/004/21 denominado “Barrocos”	A Câmara por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou não se opor ao investimento empresarial pretendido, desde que: 1) Cumpra integralmente o parecer da Junta de Freguesia de Murteide; 2) Seja inequivocamente um projeto que vise o desenvolvimento económico do Concelho de Cantanhede, bem como de redução do passivo ambiental na área em questão, e que o mesmo seja devidamente licenciado e se desenvolva nos termos definidos pela Lei; 3) Que a Direção-Geral de Energia e Geologia garanta o total cumprimento do plano de recuperação paisagístico e do plano de lavra ainda a desenvolver e a aprovar e que os mesmos sejam sujeitos a parecer vinculativo da Câmara Municipal, bem como efetue o acompanhamento e fiscalização daquela exploração. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Murteide. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 34 / Saul Dias Ferreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras, no Lote 34 da Zona Industrial de Febres, ao Sr. Saul Dias Ferreira, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 06/12/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 27 / Maag – Soluções, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras, no Lote 27 da Zona Industrial de Febres, à Empresa Maag – Soluções, Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 15/03/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 30 e 31 / Eixorientador, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do mesmo Departamento, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras, nos Lotes 30 e 31 da Zona Industrial de Febres, à Empresa Eixorientador, Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 15/03/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

24	Prorrogação do Prazo para Início de Construção / Zona Industrial de Febres - Lote n.º 35 / Carlos Manuel Jesus Moutinho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 6 meses, contados da presente deliberação, para início das obras, no Lote 35 da Zona Industrial de Febres, ao Sr. Carlos Manuel Jesus Moutinho, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 06/12/2023, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / “Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas e Cortejo Alegórico	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com a realização da “Festa e Romaria de São Tomé de Ançã – Cavalhadas e Cortejo Alegórico”, levada a efeito no dia 25 de julho, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja da Paroquia de Outil / Obras de Reparação, Manutenção e Conservação da Igreja Paroquial de Outil	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, em complemento da sua deliberação de 24/01/2024, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.230,26€ (mil, duzentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Outil, destinado a participar nas despesas com as obras de reparação, manutenção e conservação da Igreja Paroquial de Outil, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
27	Atribuição de Subsídio à Associação do Grupo de Bombos Só Pedra / “VI Encontro de Bombos”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, destinado a participar nas despesas com o “VI Encontro de Bombos”, levado a efeito no dia 7 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

28	Avaliação do Foral Manuelino de Cantanhede	A Câmara por unanimidade, tendo por base o parecer do Dr. Pedro Falcão de Azevedo bem como as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a avaliação no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros) dada ao Foral Manuelino de Cantanhede e integrar o mesmo no património do Município, sendo que, após o seu restauro àquele valor acrescerá 20%, nos termos propostos na referida informação; 2) Efetuar os procedimentos internos necessários decorrentes da referida avaliação, nomeadamente, patrimoniais, contabilísticos e para efeitos de seguro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, nos precisos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto; 2) Considerando as alterações substanciais ao documento em apreço, mandar submeter a consulta pública a referida alteração do Regulamento, pelo período de 30 dias úteis, de acordo com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Atribuição de Subsídio ao Clube Automóvel do Centro / Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube Automóvel do Centro, nos precisos termos da informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto; 2) Atribuir um subsídio no valor total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), a pagar 50% do valor até 30 dias antes do evento e os restantes 50% após o término da prova, destinado a participar nas despesas com a realização do Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2024, a levar a efeito nos dias 9 e 10 de novembro do corrente ano, de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense / Torneio de Natação Cidade de Cantanhede – Joaquim Padilha / Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 654,99€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, destinado a

## Departamento Administrativo e Financeiro

		comparticipar nas despesas com a organização do “Torneio de Natação Cidade de Cantanhede – Joaquim Padilha”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Donativo da Empresa AODACI Lda / Equipamento Municipal Banco de Recursos Colmeia / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou: 1) Aceitar o donativo da AODACI, Lda, no valor de 552,42€ (quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), nos termos do Estatuto dos benefícios Fiscais, mandado emitir a declaração do referido donativo, conforme o preconizado na referida informação; 2) Agradecer reconhecidamente à empresa a generosidade manifestada com a doação em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Proposta de trabalhos complementares / Empribuild, Lda. / Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova distribuição plurianual relativa à obra "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da respetiva Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Quarta Adenda ao Contrato n.º 35/2023, de 28/03/2023 para adequação da cláusula 11.ª - Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 719.952,76 € (setecentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) + IVA, necessários à realização da obra de “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021”, adjudicada à empresa Empribuild, Lda. 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º, do novo código dos contratos públicos, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas Pela Câmara e a realizar no período 4 a 18 de Setembro de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----